



Pauta de Julgamento Telepresencial – Departamento do Pleno

**1ª Sessão Especial – de 30.8.2023**

Pauta elaborada nos termos do art. 45 combinado com o art. 170, ambos do Regimento Interno, relativa ao processo abaixo relacionado, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados **em Sessão Especial Telepresencial do Pleno**, a ser realizada **às 9 horas do dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira)**.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

**1 - Processo-e n. 00799/22 – Prestação de Contas**

Apenso: 01213/21

Responsável: Marcos José Rocha dos Santos – CPF n. \*\*\*.231.857-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

**Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida**

**Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

**PAULO CURI NETO**

Conselheiro Presidente